CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

Autoria dos Vereadores Antonio Alessandro Mansano, Fabricio Cesar Martelozzi e Luci Amorim dos Reis.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANDAGUAÇU AO SENHOR LUIZ AUGUSTO SILVA.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Roberto Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Mandaguaçu ao Senhor Luiz Augusto Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade mandaguaçuense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Luiz Augusto Silva, o Guto Silva, de família tradicional de Mandaguaçu, ingressando na carreira política em 2009, como Chefe da Casa Civil do Governo do Paraná, passando a Deputado Estadual e atualmente Secretário Estadual, sempre dedicou atenção especial a Mandaguaçu, trazendo benefícios à comunidade com a destinação de verbas, obras, veículos e equipamentos, revitalizando espaços e criando infraestruturas que contribuíram para o progresso do nosso Município.

A homenagem que se pretende tem por objetivo registrar o nosso reconhecimento ao desempenho e dedicação desse filho de Mandaguaçu que nos honra com seu trabalho e leva o nome do Município como destaque na esfera estadual.

Anexamos currículo do homenageado conforme Lei Municipal nº 2093/2019 que dispõe sobre a concessão de honrarias.

Mandaguaçu PR, 03 de novembro de 2025.

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Luci Amorim dos Reis
Vereadora

ENCAMINHA-SE A

COMISSÃO DE Permanente

Em 03 de 11 de 25

PRESIDENTE